



Programa		Número de Ações	3
2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			
Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde			
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde		Unidade Responsável: Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência	

Produto: Equipe instituída Unidade de Medida: unidade

Especificação do Produto

Equipe de profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres, que possam servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo e representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitem ações assistenciais.

Descrição

Prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento; apoiar na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas; estabelecer medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locais; promover a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades; fortalecer a capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde em situações de calamidade; formar profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres; servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo; representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitem ações assistenciais, bem como garantir a integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis.

Forma de Implementação: Direta e Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Etapa 1 - Elaboração de proposta técnica e normativa criando a Força Nacional de Saúde. (APL) Etapa 2 - Elaborar protocolo de acionamento da Força Nacional de Saúde. (AP) Etapa 3 - Validação institucional do decreto FN-SUSEtapa 4 - Elaboração de decreto presidencial para instituição da FN-SUSEtapa 5 - Elaboração minuta de portaria da FN-SUSEtapa 6 - Publicação da portaria que regulamenta a FN- SUS (E2, P2.4.) da Portaria Interministerial para instituir grupo de trabalho para elaboração do Plano de Contingência da FN-SUS (Articular com as forças armadas e a defesa civil. (AP), Criar grupos técnicos especializados. (APL), Participar de outras entidades de assistência em situações de crise. (AP))Etapa 7 - Publicar portaria interministerial. (APL) Etapa 8 - Elaborar plano de contingência da FN-SUS (E2, P2.6.)Etapa 9 - Validar institucionalmente o planoEtapa 10 - Validar institucionalmente o planoEtapa 11 - CITetapa 12 - Implantação do Plano de Contingência da FN-SUSEtapa 13 - Criação de uma Central Nacional de Regulação de Urgências em Desastres, com corpo técnico dos hospitais federais e do SAMU 192, e com equipes de prontidão. (APL) Etapa 14 - Elaboração de Plano de Contingência para Grandes desastres, epidemias (H1N1, cólera, dengue) e eventos de grandes proporções (Ex: Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016 (em articulação com a Polícia Rodoviária Federal - PRF/MJ), Ministério da Defesa e Ministério da Integração e Secretaria de Direitos Humanos). (APL)

Financeiro

Resumo da Ação					
Quantidade:200		Valor Unitário:171.147		Valor Total: 34.229.333	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33900000	6	151	9999	2	15.480.000
33903000	6	151	9999	2	5.160.000
44900000	6	151	9999	2	9.949.333
44905200	6	151	9999	2	3.640.000
Detalhamento por Localizador					
Código - Descrição					
0001 - Nacional					
Quantidade:50		Valor Unitário:176.000		Valor Total: 8.800.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33903000	6	151	9999	2	5.160.000
44905200	6	151	9999	2	3.640.000
0001 - Nacional					
Quantidade:50		Valor Unitário:161.440		Valor Total: 8.072.000	



Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33900000	6	151	9999	2	5.160.000
44900000	6	151	9999	2	2.912.000

0001 - Nacional

Quantidade:0 Valor Unitário:0 Valor Total: 1.213.333

Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
44900000	6	151	9999	2	1.213.333

0001 - Nacional

Quantidade:50 Valor Unitário:161.440 Valor Total: 8.072.000

Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33900000	6	151	9999	2	5.160.000
44900000	6	151	9999	2	2.912.000

0001 - Nacional

Quantidade:50 Valor Unitário:161.440 Valor Total: 8.072.000

Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33900000	6	151	9999	2	5.160.000
44900000	6	151	9999	2	2.912.000

Base Legal da Ação

Lei de aprovação do PPA 2012-2015; LDO; LOA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, regulamentado pela Portaria GM/MS n.º 2.952/2011

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade
20YM - Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde		Unidade Responsável: Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa

Produto: População beneficiada Unidade de Medida: unidade

Especificação do Produto

População beneficiada com as ações de gestão participativa.

Descrição

Promoção de conferências de saúde visando a mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores profissionais de saúde e lideranças das comunidades; Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos profissionais, trabalhadores e gestores do SUS; Desenvolvimento de ações de educação em saúde nas escolas; apoio ao desenvolvimento de práticas de educação popular em saúde; Criação dos Conselhos de Gestão Participativa nos estabelecimentos de saúde do SUS; Ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas; Realização de encontros nacionais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniquidades em saúde como ciganos, LGBT, população do campo e da floresta, população em situação de rua e dos Gestores do SUS; Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde.

Forma de Implementação: Direta e Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Execução direta, repasse por meio de convênios, contratos para aquisição ou execução de ações, repasses fundo a fundo para municípios e remuneração por serviços produzidos; assistência técnica até a supervisão e fiscalização "in loco"; contratação de consultoria; definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos; elaboração de portarias técnicas; elaboração de subsídios técnicos para a organização da atenção à saúde das populações residentes nos remanescentes de quilombos, além do apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde nessas áreas; Definição de estratégias para criação, apoio e acompanhamento de Conselhos de Gestão Participativa nos estabelecimentos da saúde do SUS; Capacitação de equipes gestoras em práticas de gestão participativa no SUS; Capacitação de conselheiros e agentes sociais para o controle social da saúde; Desenvolvimento de práticas participativas para disseminar direitos dos usuários do SUS; Apoio à humanização dos serviços de saúde na perspectiva da qualidade, do acolhimento e do cuidado na atenção à saúde; Criação do sistema de informação do controle social a partir do participanetSUS; Pactuação e



responsabilização das unidades federadas para alimentação sistemática do participante SUS, por meio do Termo de Compromisso de Gestão; Realização da Conferência Nacional de Saúde; Apoio e acompanhamento de conferências estaduais e municipais de saúde; Capacitação de pessoas na promoção da educação popular em saúde; Realização de eventos macrorregionais com os movimentos sociais sobre direito à saúde e em defesa do SUS; Difusão da Carta de Direitos dos Usuários da Saúde em eventos e atividades de mobilização; Produção de materiais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniquidades em saúde como ciganos, mulheres, indígenas, LGBT, população negra e quilombola, população do campo e da floresta; Pactuação, aprovação e apoio à implementação de políticas de promoção da equidade em saúde; capacitação de lideranças dos movimentos sociais para o exercício do controle social, para a garantia do direito a saúde e em defesa do SUS, e ação sobre os determinantes sociais da saúde; capacitação de gestores, profissionais de saúde e agentes sociais para a redução de iniquidades no SUS; realização de eventos de promoção da equidade para populações negra, do campo e da floresta, LGBT, em situação de rua, ciganos e outras; realização de campanhas de combate à discriminação e intolerância no âmbito do SUS; realização de campanha sobre direito à saúde para população LGBT; realização de estudos para diagnóstico da situação de saúde dos povos ciganos nos países e da população em situação de rua.

Financeiro

Resumo da Ação					
Quantidade:140000		Valor Unitário:1.293		Valor Total: 181.066.667	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33800000	6	151	9999	2	21.000.000
33804100	6	151	9999	2	7.000.000
33900000	6	151	9999	2	109.195.000
33901400	6	151	9999	2	901.424
33903300	6	151	9999	2	1.000.000
33903900	6	151	9999	2	34.498.576
33910000	6	151	9999	2	5.000
44900000	6	151	9999	2	5.466.667
44905200	6	151	9999	2	2.000.000

Detalhamento por Localizador					
Código - Descrição					
0001 - Nacional					
Quantidade:35000		Valor Unitário:1.297		Valor Total: 45.400.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33804100	6	151	9999	2	7.000.000
33901400	6	151	9999	2	901.424
33903300	6	151	9999	2	1.000.000
33903900	6	151	9999	2	24.498.576
33903900	6	151	9999	2	10.000.000
44905200	6	151	9999	2	2.000.000

0001 - Nacional

Quantidade:35000		Valor Unitário:1.286		Valor Total: 45.000.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33800000	6	151	9999	2	7.000.000
33900000	6	151	9999	2	26.395.000
33900000	6	151	9999	2	10.000.000
33910000	6	151	9999	2	5.000
44900000	6	151	9999	2	1.600.000

0001 - Nacional

Quantidade:0		Valor Unitário:0		Valor Total: 666.667	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
44900000	6	151	9999	2	666.667

0001 - Nacional

Quantidade:35000		Valor Unitário:1.286		Valor Total: 45.000.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor



Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33800000	6	151	9999	2	7.000.000
33900000	6	151	9999	2	26.400.000
33900000	6	151	9999	2	10.000.000
44900000	6	151	9999	2	1.600.000

0001 - Nacional

Quantidade:35000		Valor Unitário:1.286		Valor Total: 45.000.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33800000	6	151	9999	2	7.000.000
33900000	6	151	9999	2	26.400.000
33900000	6	151	9999	2	10.000.000
44900000	6	151	9999	2	1.600.000

Base Legal da Ação

Leis 8028/90, 8080/90, 8142/90, 8.490/92; Decretos: 99.438/90, 806/93, 4726/03, 5841/06 e 5974/06; Portarias Ministeriais; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade
4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde		Unidade Responsável: Departamento de Atenção Básica

Produto: Procedimento realizado Unidade de Medida: unidade

Especificação do Produto

Modalidades de prestação de serviços de assistência à saúde.

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e da Marinha a fim de viabilizar a operação e a manutenção das instalações hospitalares existentes nos navios de assistência hospitalar, bem como o fornecimento de material necessário ao desenvolvimento de ações básicas de saúde, em atendimento às populações ribeirinhas na região amazônica.

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação

Pagamento direto do Fundo Nacional de Saúde aos prestadores de serviços cadastrados no SUS, referente aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados em municípios e/ou estados não habilitados em gestão plena do sistema, de acordo com a autorização prévia dos gestores estaduais e municipais de saúde.

Financeiro

Resumo da Ação					
Quantidade:1612940		Valor Unitário:83		Valor Total: 133.976.900	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33900000	6	100	9999	2	40.200.000
33900000	6	100	9999	6	7.536.900
33900000	6	151	9999	2	44.700.000
33903900	6	151	9999	2	14.400.000
44900000	6	100	9999	2	21.300.000
44900000	6	151	9999	2	5.240.000
44905200	6	151	9999	2	600.000

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição



0010 - Na Região Norte

Quantidade:180854		Valor Unitário:83			Valor Total: 15.000.000
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33903900	6	151	9999	2	14.400.000
44905200	6	151	9999	2	600.000

0010 - Na Região Norte

Quantidade:477362		Valor Unitário:83			Valor Total: 39.592.300
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33900000	6	100	9999	2	13.400.000
33900000	6	100	9999	6	2.512.300
33900000	6	151	9999	2	14.900.000
44900000	6	100	9999	2	7.100.000
44900000	6	151	9999	2	1.680.000

0010 - Na Região Norte

Quantidade:0		Valor Unitário:0			Valor Total: 200.000
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
44900000	6	151	9999	2	200.000

0010 - Na Região Norte

Quantidade:477362		Valor Unitário:83			Valor Total: 39.592.300
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33900000	6	100	9999	2	13.400.000
33900000	6	100	9999	6	2.512.300
33900000	6	151	9999	2	14.900.000
44900000	6	100	9999	2	7.100.000
44900000	6	151	9999	2	1.680.000

0010 - Na Região Norte

Quantidade:477362		Valor Unitário:83			Valor Total: 39.592.300
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
33900000	6	100	9999	2	13.400.000
33900000	6	100	9999	6	2.512.300
33900000	6	151	9999	2	14.900.000
44900000	6	100	9999	2	7.100.000
44900000	6	151	9999	2	1.680.000

Base Legal da Ação

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.